

## FÓRUM BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA (FBEF)



O Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF) divulgou princípios e diretrizes para a implementação da nova Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF). O FBEF é um ambiente colaborativo de articulação para levar educação financeira a todo o país. Atualmente, o Fórum é presidido pelo Banco Central (BC).

Os princípios fundamentais que devem nortear a atuação do FBEF e a disseminação da educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal são:

- I. atuação permanente e em âmbito nacional;
- II. prevalência do interesse público;
- III. atuação por meio de informação, formação e orientação;
- IV. formação de parcerias com órgãos ou entidades públicas e com instituições privadas;
- V. avaliação e revisão das ações implementadas; e
- VI. proibição de oferta de produtos e serviços nas ações de educação financeira.

Além dos princípios, foram definidas as seguintes diretrizes para a ENEF:

- I. governança e coordenação;
- II. planejamento e articulação;
- III. ciclos de mensuração e mapeamento;
- IV. liderança e orientação em educação financeira;
- V. plano de ação;
- VI. reconhecimento de ações de terceiros;

VII. comunicação e prestação de contas.

Uma das maneiras da Superintendência Nacional de Previdência Complementar- Previc promover a cidadania financeira é por meio da participação na nova Estratégia Nacional de Educação Financeira, cuja finalidade é promover a educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal no país. A governança da ENEF é conduzida pelo FBEF, integrado por Banco Central do Brasil - BCB; Comissão de Valores Mobiliários - CVM; Superintendência Nacional de Previdência Complementar- Previc; Secretaria do Tesouro Nacional - STN; Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia; Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; Secretaria Nacional do Consumidor - Senacon; e Ministério da Educação - MEC.

O comunicado pode ser acessado na íntegra em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/comunicado-fbef-n-1/2021-de-20-de-maio-de-2021-321333672>

**Fonte:** Ministério da Economia, em 10.06.2021